SENTENÇA

Processo n°: 1019221-78.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Exibição - Provas**

Requerente: Clodoaldo Pinheiro do Sacramento e outro

Requerido: Banco Bradesco S/A

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 18 de julho de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA